



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/576/2025	19/02/2025	SAI-GSRAPC/2025/78	Ponta Delgada,
Proc.º 54.09.00/36/XIII		00.012.004.002	18 de março de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 276/XIII (CH) - “BASE DA AZORES AIRLINES EM LISBOA”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

**“1. Porque razão está situada a base dos pilotos da Azores Airlines em Lisboa?”**

O principal driver para a determinação de bases operacionais de qualquer companhia aérea prende-se com a tipologia de operação efetuada, nomeadamente, a frequência, origem/destino e horário das operações, ao que a *Azores Airlines* não é alheia, com vista à rentabilização e maximização dos recursos.

Considerando os diversos Planos de Exploração da *Azores Airlines*, verifica-se de forma inequívoca a especial relevância de dois aeroportos: os aeroportos de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Ponta Delgada e de Lisboa. Neste contexto, é determinante a necessidade de existência de duas bases de operação: a de Lisboa, para efetuar voos ponto a ponto para as diversas *gateways* dos Açores e servir de distribuição a partir de Ponta Delgada; e a base de Ponta Delgada onde está mais concentrada a operação da *Azores Airlines*, em grande parte para distribuição e captação de tráfego originado pela *SATA Air Açores*.

***“2. Qual o custo, mensal e anualmente, da manutenção da base dos pilotos da Azores Airlines em Lisboa?”***

Uma base operacional não se restringe a pilotos mas também a pessoal navegante de cabine, serviços de manutenção, *stock* de peças de manutenção e, principalmente, espaço e equipamento auxiliar de manutenção, algo inexistente em Ponta Delgada e que teria um custo avultado, que a *Azores Airlines* com a dimensão de frota que possui não o deverá fazer. Assim, são diversos os custos e proveitos intangíveis para que possa ser referido um número que represente a realidade da operação.

***“3. Qual o custo, mensalmente e anualmente, dos voos de posicionamento – dead head crew – desde a base de Lisboa até à base operacional da companhia nos Açores?”***

O custo de posicionamento de tripulações *Dead Head Crew* (DHC), varia conforme o voo onde se deslocam as tripulações, caso se encontre com lugares vagos, será o preço de custo que um passageiro representa para ser transportado em determinada rota.

***“4. Pondera o Governo Regional mudar a base de Lisboa da Azores Airlines?”***

Face ao referido nas respostas anteriores, não se considera adequado, tanto em termos técnicos como em termos financeiros, realizar a operação da *Azores Airlines* com base exclusivamente em Ponta Delgada, podendo sim, existir variação nas percentagens de dotação entre as duas bases.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.